



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 6/GR/UFSS/2018

PORTARIA Nº 0798/GR/UFSS/2017

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/02, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do ANEXO I do Decreto nº 3.555/00, no inciso VI do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05, na Lei nº 8.629/93, na Lei nº 10.847/2004, na Lei nº 11.652/2008, na Lei nº 12.512/2011, na Lei nº 12.865/2013, na Lei nº 12.873/2013, no Decreto nº 7.581/2011, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 7.893/2013, e na Portaria nº 148/GR/UFSS/2015, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR como Leiloeiro Administrativo da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor:~~

NOME	SLAPE
Thiego Rippel Pinheiro	1754652

~~Art. 2º O Leiloeiro Administrativo atuará nos Processos Administrativos de alienação/desfazimento de bens inservíveis à Instituição em conjunto com a Comissão Permanente de Licitações da UFSS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó SC, 30 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

